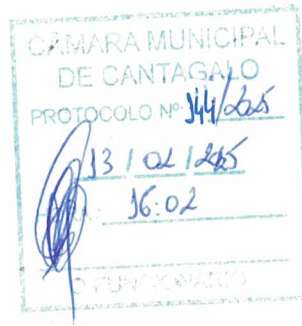




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 34 /2025.



Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições conferidas no artigo 87 do Regimento Interno, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, viabilize a instalação de semáforos no cruzamento localizado próximo ao Hospital de Cantagalo, especificamente, para sinalizar a RJ 160 e 164, com saída para o Município de Macuco e ainda, atender a saída da Rua Dulce Barros Lutterbach, bem como o entorno que se origina na continuidade do Bairro Triângulo.

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa dar melhor fluidez ao trânsito no local, proporcionando maior segurança para motoristas advindos das RJs acima descritas, bem como aos munícipes oriundos dos Distritos de Santa Rita da Floresta, Euclidelândia, Boa Sorte e São Sebastião do Paraíba e, ainda, da cidade de Macuco e municípios do entorno.

Vale ressaltar que se trata de área com grande fluxo de caminhões que fazem o transporte de cimento, razão pela qual a área é extremamente perigosa para os veículos menores.

Essa solicitação visa, também, proporcionar maior segurança aos munícipes que frequentam o hospital e, moradores do populoso bairro localizado atrás do DER de Cantagalo.

Pela importância de sinalização adequada, espero que tal medida possa ser adotada pelo governo municipal em curto espaço de tempo, em não sendo possível, que outra medida seja adotada com urgência para garantir maior segurança para todos.

Sala das Sessões patrono Cívico Tiradentes, em 13 de fevereiro de 2025.

Ocimar Merim Ladeira

Vereador - PRD